



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2020-004 SEMTAS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 20200038

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 7/2020-004 SEMTAS, referente à Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATO Nº 20200038, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré – Pará. Celebram o presente CONTRATO Nº 20200038, de um lado com a CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS – inscrito no CNPJ nº 18.649.097/0001-23, representado neste ato pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social Sra. LIVIA EDICELY DOS SANTOS SILVA, e do outro lado com a pessoa física CONTRATADA: PNS SEABRA-ME, inscrita CNPJ nº 04.180.058/0001-15, representado neste ato pelo Sr. PEDRO NILO SANTOS SEABRA, o valor total deste CONTRATO Nº 20200038 importa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o prazo de vigência deste CONTRATO Nº 20200038 é de 08 (oito) meses, contados da data da sua assinatura, a partir de 24 de abril de 2020 até 24 de dezembro de 2020, em conformidade com o parecer jurídico nº 106.04/2020 – PGMVDN, com base nas regras insculpidas pela Leis Federais nº 8.666/93, artigo 54 e artigo 55, inciso XI e suas alterações posteriores, e a Lei nº 13.979/2020, artigo 4, demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato nº 20200038 supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 27 de Abril de 2020.